Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010
Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7918
3250-7992
secretariaexecutiva@fas.curitiba.pr.gov.br
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

Ofício Circular n.º 20 /2022 Curitiba, 25 de março de 2021.

Presidente (a)

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Curitiba, em **reunião ordinária ocorrida no dia 23 de março de 2021** e no uso legal de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95,

Considerando ser de conhecimento, a manutenção da inscrição de entidades, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais junto ao CMAS depende da validação anual, conforme os critérios estabelecidos na resolução n.º 90/2016 deste Conselho e na Resolução 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

Considerando o agravamento da pandemia – COVID 19 neste mês de março/2021, decide:

PRORROGAR PRAZO FINAL PARA REQUERIMENTO DA VALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO DIA 30 (TRINTA) DE MAIO DE 2021.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

a) *Ofício endereçado a/ao presidente do CMAS, solicitando validação da inscrição para 2021;*

b) *Estatuto Social vigente – atendendo ao Art. 10, incisos I, II. III, IV. V, VI e VII da Resolução nº 90/2016;*

c) *ATA da eleição e posse da atual diretoria;*

d) cópia do documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, atualizado;
e) cópia do alvará de funcionamento e da licença sanitária do local de atendimento, em consonância com a atuação;

f) Plano de Ação do corrente ano (2021) nos termos do inciso VI do Art. 12, da Resolução 90/2016.

g) Relatório de atividades do ano anterior (2020), com documentos que evidenciem o cumprimento do Plano de Ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso VII do Art.12 da Resolução nº 90/2016.

Lembramos que o Conselho poderá solicitar documentação complementar, bem como requerer adequações caso a entidade não cumpra com os critérios estabelecidos. Neste sentido, orientamos para atentar-se aos Documentos Orientadores de Padrões de Qualidade existentes para serviços específicos. As informações sobre as legislações e

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010
Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7918
3250-7992
secretariaexecutiva@fas.curitiba.pr.gov.br
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

modelos de documentos podem ser acessadas no seguinte endereço*:* ***http://www.fas.curitiba.pr.gov.br/conteudo.aspx?idf=141.***

Os **documentos solicitados** deverão ser protocolados na Diretoria de Relações com o Terceiro Setor/ DRTS – Coordenação de Relações com o Terceiro Setor – CRTS.

Ressalta-se que:

1) Não será aceito protocolo de validação de inscrição fora do prazo estabelecido.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos através dos telefones da Coordenação de Suporte às Secretarias Executiva dos Conselhos 3250-7927.

Atenciosamente,

Maria Valdevania de Assis
Presidente – CMAS